



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito .....Pg 01/02
- Atos da Administração ..... Pg 02/47

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2711 Segunda - Feira, 30 de Janeiro de 2023



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 041 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 004265/2022,

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 39 de 27 de janeiro de 2023, que nomeou **BÁRBARA CARREIRO RODRIGUES DE BARROS**, para o cargo efetivo de Professor de Língua Inglesa, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 042 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 28/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 004265/2022,

#### RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir de 01/02/2023:

**TALITA DE OLIVEIRA FREITAS**  
Professor de Língua Inglesa  
Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.972,95 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 642/2023

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Secretário de Planejamento e Gestão, no feito protocolado sob o n.º 642/2023, solicitou através do Memorando ST-SMPG n.º 003/2023, datado de 17 de janeiro de 2023, que seja autorizado o empenho por estimativa referente ao pagamento das Anotações de Responsabilidades Técnicas de Fiscalização (ART) das obras em execução e dos Projetos Básicos a serem licitados pelo Município, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), junto ao órgão regulador CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ n.º 34.260.596/0001-80, estabelecida a Rua Buenos Aires, 40, Centro – Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, XV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 20/01/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/01/2023.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ora enfocados, dar-se-á com a empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

### GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 9041/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.896,00 (mil e oitocentos e noventa e seis reais);

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9041/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 1.896,00 (mil e oitocentos e noventa e seis reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial n.º 0800745-39.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 08 (oito) meses. A referida dispensa será com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DAPAGLIFLOZINA + METIFORMINA XR 10/1000 MG	CP	240	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 20/12/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/01/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 9532/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.520,10 (mil e quinhentos e vinte reais e dez centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9532/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 1.520,10 (mil e quinhentos e vinte reais e dez centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800769-67.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Rivaroxabana 2,5mg	Comp.	180	R\$ 6,31	R\$ 1.135,80
2	Levotiroxina 88mcg	Comp.	360	R\$ 0,38	R\$ 136,80
3	Risperidona 1mg	Comp.	180	R\$ 0,19	R\$ 34,20
4	Sonda aspiração nº 10	UND	270	R\$ 0,79	R\$ 213,30
VALOR TOTAL					R\$ 1.520,10

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 20/12/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/01/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 9532/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.041,00 (quatro mil e quarenta e um reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9532/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.041,00 (quatro mil e quarenta e um reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800769-67.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, com sede a Rua Paracatu, 1.280, Bandeirantes, em Juiz de Fora – MG

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Curativo Alginato de Cálcio 10 X 20	UND	180	R\$ 22,45	R\$ 4.041,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 20/12/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/01/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 9619/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ITEM para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.528,80 (mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9619/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 1.528,80 (mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal

de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800819-93.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Leite Nan Comfor 1 Lata - 800 gramas	LT	24	R\$ 63,70	R\$ 1.528,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 20/12/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/01/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE ITEM, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 9728/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9728/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800558-31.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Memantina 10Mg	Comp	720	R\$ 0,46	R\$ 331,20
2	Risperidona 2Mg	Comp	360	R\$ 0,36	R\$ 129,60
VALOR TOTAL					R\$ 460,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 02/01/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/01/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 9728/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 106,20 (cento e seis reais e vinte centavos);

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9728/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 106,20 (cento e seis reais e vinte centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800558-31.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Almeida Prado 46Mg	Comp	180	R\$ 0,59	R\$ 106,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 02/01/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 24/01/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATORIA  
PROCESSO Nº 9731/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.548,80 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9731/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 2.548,80 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0000192-30.2019.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Dexlansoprazol 60Mg	Cp	720	R\$ 3,54	R\$ 2.548,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 02/01/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 23/01/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 9735/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 346,44 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9735/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 346,44 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0000145-51.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Residronato de Sódio 150Mg	Comp	12	R\$ 25,87	R\$ 310,44
2	Colecalciferol 50.000UI	Comp	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
VALOR TOTAL					R\$ 346,44

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 02/01/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/01/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 9735/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9735/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0000145-51.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Colágeno mão hidrolisado tipo II	Comp	360	R\$ 0,76	R\$ 273,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 02/01/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/01/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

---

*REPÚBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL*  
CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente à INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA constante no processo nº 516/2023, junto a empresa LUCAS BAFFI FERREIRA PINTO, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2703, datado de 20 de janeiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TRÊS OU MAIS DURANTE O “CARNAVAL 2023”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022.  
(...)

LEIA-SE:

(...)  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TRÊS OU MAIS DURANTE O “CARNAVAL 2023”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023.  
(...)

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ. 12Meses	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	5.360.673,16	4.744.076,14	4.948.115,81	4.270.113,51	5.023.221,21	6.807.781,50	5.594.050,07	5.556.540,69	5.276.738,68	5.521.791,48	5.298.757,83	8.528.496,07	66.930.356,15	1.127.216,65
Pessoal Ativo	5.348.956,67	4.733.601,40	4.937.641,07	4.259.638,77	5.012.746,47	6.792.069,38	5.583.575,33	5.546.065,95	5.266.263,94	5.511.316,74	5.288.283,09	8.512.783,97	66.792.942,78	1.127.216,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.218.678,04	4.038.763,98	4.203.665,23	4.259.638,77	4.264.798,03	6.018.051,48	4.826.240,30	4.766.233,43	4.487.298,75	4.732.766,26	4.503.200,39	6.942.895,90	57.262.230,56	226.279,63
Obrigações Patronais	1.130.278,63	694.837,42	733.975,84	0,00	747.948,44	774.017,90	757.335,03	779.832,52	778.965,19	778.550,48	785.082,70	1.569.888,07	9.530.712,22	900.937,02
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	11.716,49	10.474,74	10.474,74	10.474,74	10.474,74	15.712,12	10.474,74	10.474,74	10.474,74	10.474,74	10.474,74	15.712,10	137.413,37	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	11.716,49	10.474,74	10.474,74	10.474,74	10.474,74	15.712,12	10.474,74	10.474,74	10.474,74	10.474,74	10.474,74	15.712,10	137.413,37	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	914.930,35	746.337,84	619.361,20	517.355,51	503.022,25	542.562,78	975.540,21	990.753,42	747.611,03	795.445,96	726.902,29	1.111.881,61	9.191.704,45	61.079,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	914.930,35	746.337,84	619.361,20	517.355,51	503.022,25	542.562,78	975.540,21	990.753,42	747.611,03	795.445,96	726.902,29	1.111.881,61	9.191.704,45	61.079,90
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	4.445.742,81	3.997.738,30	4.328.754,61	3.752.758,00	4.520.198,96	6.265.218,72	4.618.509,86	4.565.787,27	4.529.127,65	4.726.345,52	4.571.855,54	7.416.614,46	57.738.651,70	1.066.136,75
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>									<b>VALOR</b>			<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>									128.200.914,5			99,88%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									150.000,00					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>									128.050.914,50					
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>									58.804.788,45			45,92%		
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>									69.147.493,83			54,00%		
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>									65.690.119,14			51,30%		
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>									62.232.744,45			48,60%		

Fonte : Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:03h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ. 12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	<b>Total não Executado</b>			,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:03h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	8.763.873,0	8.511.721,8	8.254.185,0	8.647.689,9
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	8.763.873,0	8.511.721,8	8.254.185,0	8.647.689,9
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.763.873,0	8.511.721,8	8.254.185,0	8.647.689,9
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	8.763.873,0	8.511.721,8	8.254.185,0	8.647.689,9
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	2.903.425,3	3.480.957,7	3.886.203,2	2.300.954,8
Disponibilidade de Caixa	2.903.425,3	3.480.957,7	3.886.203,2	2.300.954,8
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.123.320,1	3.700.852,5	4.106.098,0	2.520.723,6
(-) Restos a Pagar Processados	219.768,8	219.768,8	219.768,8	219.768,8
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	126,0	126,0	126,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	5.860.447,7	5.030.764,1	4.367.981,8	6.346.735,1
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	109.018.508,1	120.476.851,9	126.519.190,7	128.200.914,5
<b>(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	109.018.508,1	120.476.851,9	126.519.190,7	128.200.914,5
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	8,04 %	7,07 %	6,52 %	6,75 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	5,38 %	4,18 %	3,45 %	4,95 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	11.820.765,3	11.336.806,1	11.247.728,8	11.754.975,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES  
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:04h

Anexo 2 do RGF

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	109.018.508,1	120.476.851,9	126.519.190,7	128.200.914,5
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:04h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	128.200.914,50	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	20.512.146,32	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	18.460.931,69	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	8.974.064,02	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dividas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Contabilidade  
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES  
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 30/01/2023 16:04h

Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	156.289.825,0	173.936.697,9	36.240.344,4	144.980.996,3	28.955.701,6	26.269.292,3	115.378.980,6	58.557.717,3	115.324.028,9	29.602.015,7
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	119.246.465,0	139.964.760,4	23.109.410,6	122.825.508,9	17.139.251,5	24.239.433,4	106.944.248,0	33.020.512,4	106.898.697,3	15.881.260,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.071.050,0	76.408.044,1	14.149.672,9	70.998.314,2	5.409.729,9	14.570.099,0	69.871.097,5	6.536.946,6	69.867.526,6	1.127.216,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.010,0	2.010,0	0,0	0,0	2.010,0	0,0	0,0	2.010,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.173.405,0	63.554.706,3	8.959.737,7	51.827.194,8	11.727.511,5	9.669.334,4	37.073.150,5	26.481.555,8	37.031.170,7	14.754.044,3
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	35.443.360,0	33.971.937,5	13.130.933,8	22.155.487,4	11.816.450,1	2.029.858,9	8.434.732,6	25.537.204,9	8.425.331,6	13.720.754,8
INVESTIMENTOS	34.642.860,0	33.171.437,5	13.130.933,8	21.355.487,4	11.815.950,1	1.897.151,6	7.661.161,8	25.510.275,7	7.651.760,8	13.694.325,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.500,0	800.500,0	0,0	800.000,0	500,0	132.707,3	773.570,8	26.929,2	773.570,8	26.429,2
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	156.300.675,0	173.947.547,9	36.240.344,4	144.980.996,3	28.966.551,6	26.269.292,3	115.378.980,6	58.568.567,3	115.324.028,9	29.602.015,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	156.300.675,0	173.947.547,9	36.240.344,4	144.980.996,3	28.966.551,6	26.269.292,3	115.378.980,6	58.568.567,3	115.324.028,9	29.602.015,7
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			12.821.933,9		12.876.885,6	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	156.300.675,0	173.947.547,9	36.240.344,4	144.980.996,3		26.269.292,3	128.200.914,5		128.200.914,5	29.602.015,7
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			128.200.914,5
Receita Corrente Líquida Ajustada			128.050.914,5
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		58.804.788,5	45,92 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		69.147.493,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		65.690.119,1	51,30 %
Limite de Alerta		62.232.744,4	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		6.346.735,1	4,95 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		153.841.097,4	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		20.512.146,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		8.974.064,0	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	-9.456.058,0

Fonte : Contabilidade

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VANDERLEI PEREIRA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: GILSON DOS SANTOS ESTEVES

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:04h

Anexo 6 do RGF

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	156.300.675,0	156.300.675,0	22.172.872,4	14,2	128.200.914,5	82,0	28.099.760,5
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	155.820.675,0	155.820.675,0	22.172.872,4	14,2	128.200.914,5	82,3	27.619.760,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.709.125,0	11.709.125,0	1.891.757,8	16,2	10.067.287,2	86,0	1.641.837,8
Impostos	10.536.125,0	10.536.125,0	1.745.183,7	16,6	9.368.620,9	88,9	1.167.504,1
Taxas	1.173.000,0	1.173.000,0	146.574,1	12,5	698.666,2	59,6	474.333,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	1.431.000,0	1.431.000,0	109.765,8	7,7	697.831,8	48,8	733.168,2
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.431.000,0	1.431.000,0	109.765,8	7,7	697.831,8	48,8	733.168,2
RECEITA PATRIMONIAL	895.000,0	895.000,0	720.259,0	80,5	3.498.133,6	390,9	-2.603.133,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	890.000,0	890.000,0	688.081,6	77,3	3.297.706,6	370,5	-2.407.706,6
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	5.000,0	5.000,0	32.177,4	643,5	200.427,1	4.008,5	-195.427,1
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.561.550,0	141.561.550,0	19.409.408,1	13,7	113.679.776,2	80,3	27.881.773,8
Transferências da União e de suas Entidades	81.824.400,0	81.824.400,0	10.803.374,2	13,2	62.072.571,5	75,9	19.751.828,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	36.560.900,0	36.560.900,0	5.889.919,7	16,1	34.607.790,1	94,7	1.953.109,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	23.176.250,0	23.176.250,0	2.716.114,1	11,7	16.999.414,4	73,3	6.176.835,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224.000,0	224.000,0	41.681,7	18,6	257.885,8	115,1	-33.885,8
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	93.000,0	93.000,0	15.761,0	16,9	153.287,5	164,8	-60.287,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	131.000,0	131.000,0	25.920,7	19,8	104.598,3	79,8	26.401,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	480.000,0	480.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	480.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	180.000,0
Alienação de Bens Móveis	180.000,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	180.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	156.300.675,0	156.300.675,0	22.172.872,4	14,2	128.200.914,5	82,0	28.099.760,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	156.300.675,0	156.300.675,0	22.172.872,4	14,2	128.200.914,5	82,0	28.099.760,5
<b>DEFICIT</b>					16.780.081,8		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	156.300.675,0	156.300.675,0	22.172.872,4	14,2	144.980.996,3	92,8	11.319.678,7
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA  
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	156.289.825,0	173.936.697,9	36.240.344,4	144.980.996,3	28.955.701,6	26.269.292,3	115.378.980,6	58.557.717,3	115.324.028,9	29.602.015,7
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	119.246.465,0	139.964.760,4	23.109.410,6	122.825.508,9	17.139.251,5	24.239.433,4	106.944.248,0	33.020.512,4	106.898.697,3	15.881.260,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.071.050,0	76.408.044,1	14.149.672,9	70.998.314,2	5.409.729,9	14.570.099,0	69.871.097,5	6.536.946,6	69.867.526,6	1.127.216,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.010,0	2.010,0	0,0	0,0	2.010,0	0,0	0,0	2.010,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.173.405,0	63.554.706,3	8.959.737,7	51.827.194,8	11.727.511,5	9.669.334,4	37.073.150,5	26.481.555,8	37.031.170,7	14.754.044,3
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	35.443.360,0	33.971.937,5	13.130.933,8	22.155.487,4	11.816.450,1	2.029.858,9	8.434.732,6	25.537.204,9	8.425.331,6	13.720.754,8
INVESTIMENTOS	34.642.860,0	33.171.437,5	13.130.933,8	21.355.487,4	11.815.950,1	1.897.151,6	7.661.161,8	25.510.275,7	7.651.760,8	13.694.325,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.500,0	800.500,0	0,0	800.000,0	500,0	132.707,3	773.570,8	26.929,2	773.570,8	26.429,2
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	156.300.675,0	173.947.547,9	36.240.344,4	144.980.996,3	28.966.551,6	26.269.292,3	115.378.980,6	58.568.567,3	115.324.028,9	29.602.015,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	156.300.675,0	173.947.547,9	36.240.344,4	144.980.996,3	28.966.551,6	26.269.292,3	115.378.980,6	58.568.567,3	115.324.028,9	29.602.015,7
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			12.821.933,9		12.876.885,6	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	156.300.675,0	173.947.547,9	36.240.344,4	144.980.996,3		26.269.292,3	128.200.914,5		128.200.914,5	29.602.015,7
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>156.289.825,0</b>	<b>173.936.697,9</b>	<b>36.240.344,4</b>	<b>144.980.996,3</b>	<b>100,0</b>	<b>28.955.701,6</b>	<b>26.269.292,3</b>	<b>115.378.980,6</b>	<b>100,0</b>	<b>58.557.717,3</b>	<b>29.602.015,7</b>
<b>Legislativa</b>	<b>5.517.190,0</b>	<b>5.457.190,0</b>	<b>570.577,0</b>	<b>3.432.525,7</b>	<b>2,4</b>	<b>2.024.664,3</b>	<b>762.659,6</b>	<b>2.805.178,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2.652.011,4</b>	<b>627.347,1</b>
Ação Legislativa	5.517.190,0	5.457.190,0	570.577,0	3.432.525,7	2,4	2.024.664,3	762.659,6	2.805.178,6	2,4	2.652.011,4	627.347,1
<b>Administração</b>	<b>26.750.530,0</b>	<b>29.395.606,4</b>	<b>5.202.865,6</b>	<b>27.469.697,4</b>	<b>18,9</b>	<b>1.925.909,0</b>	<b>5.179.490,3</b>	<b>23.842.823,4</b>	<b>20,7</b>	<b>5.552.783,0</b>	<b>3.626.874,0</b>
Planejamento e Orçamento	490.690,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0
Administração Geral	21.812.820,0	25.872.746,5	4.807.065,4	24.717.584,2	17,0	1.155.162,3	4.924.282,6	21.428.837,3	18,6	4.443.909,2	3.288.746,9
Administração Financeira	801.000,0	801.000,0	0,0	800.000,0	0,6	1.000,0	132.707,3	773.570,8	0,7	27.429,2	26.429,2
Controle Interno	318.960,0	265.990,0	59.505,0	261.792,4	0,2	4.197,6	59.505,0	261.792,4	0,2	4.197,6	0,0
Normatização e Fiscalização	1.258.490,0	506.050,3	291.355,4	373.979,0	0,3	132.071,3	10.590,0	79.973,6	0,1	426.076,7	294.005,4
Ordenamento Territorial	1.783.350,0	1.415.739,1	-0,1	1.015.739,0	0,7	400.000,0	3.241,9	1.015.739,0	0,9	400.000,1	0,0
Formação de Recursos Humanos	50.000,0	18.750,0	0,0	18.750,0	0,0	0,0	6.400,0	18.750,0	0,0	0,0	0,0
Administração de Receitas	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0
Comunicação Social	35.000,0	44.110,4	4.000,0	44.110,4	0,0	0,0	1.823,8	26.417,9	0,0	17.692,5	17.692,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	198.220,0	269.220,0	40.939,9	237.742,4	0,2	31.477,6	40.939,9	237.742,4	0,2	31.477,6	0,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>997.810,0</b>	<b>717.717,7</b>	<b>104.709,5</b>	<b>715.772,1</b>	<b>0,5</b>	<b>1.945,5</b>	<b>112.739,6</b>	<b>695.314,4</b>	<b>0,6</b>	<b>22.403,2</b>	<b>20.457,7</b>
Defesa Civil	997.810,0	717.717,7	104.709,5	715.772,1	0,5	1.945,5	112.739,6	695.314,4	0,6	22.403,2	20.457,7
<b>Assistência Social</b>	<b>1.629.690,0</b>	<b>3.250.938,3</b>	<b>614.901,8</b>	<b>2.092.999,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1.157.939,1</b>	<b>379.975,3</b>	<b>1.535.549,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1.715.388,7</b>	<b>557.449,6</b>
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	38.280,0	488.280,0	0,0	263.207,0	0,2	225.073,0	0,0	263.207,0	0,2	225.073,0	0,0
Assistência Comunitária	1.451.410,0	2.618.658,3	580.853,0	1.712.931,3	1,2	905.727,0	346.257,9	1.167.419,0	1,0	1.451.239,3	545.512,3
Previdência Básica	117.000,0	121.000,0	34.048,8	116.860,9	0,1	4.139,1	33.717,5	104.923,6	0,1	16.076,4	11.937,3
<b>Previdência Social</b>	<b>2.756.810,0</b>	<b>2.986.310,0</b>	<b>480.917,9</b>	<b>2.879.092,6</b>	<b>2,0</b>	<b>107.217,4</b>	<b>637.268,0</b>	<b>2.721.714,5</b>	<b>2,4</b>	<b>264.595,5</b>	<b>157.378,1</b>
Previdência Básica	2.756.810,0	2.986.310,0	480.917,9	2.879.092,6	2,0	107.217,4	637.268,0	2.721.714,5	2,4	264.595,5	157.378,1
<b>Saúde</b>	<b>41.068.135,0</b>	<b>55.436.182,9</b>	<b>10.679.521,3</b>	<b>44.503.183,1</b>	<b>30,7</b>	<b>10.932.999,8</b>	<b>7.355.146,6</b>	<b>36.963.059,6</b>	<b>32,0</b>	<b>18.473.123,4</b>	<b>7.540.123,5</b>
Administração Geral	14.747.355,0	26.381.173,1	5.715.850,9	20.473.745,0	14,1	5.907.428,1	2.888.228,4	16.157.576,0	14,0	10.223.597,1	4.316.169,0
Previdência Básica	3.224.650,0	3.473.690,7	780.253,0	3.473.672,7	2,4	18,0	782.667,1	3.183.506,1	2,8	290.184,6	290.166,6
Atenção Básica	3.909.120,0	5.116.565,4	1.396.252,4	3.724.914,6	2,6	1.391.650,8	1.016.234,7	2.965.494,9	2,6	2.151.070,5	759.419,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.889.174,0	20.166.917,7	2.746.139,8	16.673.052,1	11,5	3.493.865,6	2.663.726,3	14.546.792,1	12,6	5.620.125,6	2.126.260,0
Vigilância Sanitária	151.536,0	71.536,0	5.777,4	14.797,4	0,0	56.738,6	1.790,0	4.510,0	0,0	67.028,0	10.287,4
Vigilância Epidemiológica	146.300,0	226.300,0	35.247,8	143.001,3	0,1	83.298,7	2.500,0	105.180,5	0,1	121.119,5	37.820,8
<b>Educação</b>	<b>44.232.350,0</b>	<b>54.298.329,9</b>	<b>15.191.152,8</b>	<b>44.353.410,9</b>	<b>30,6</b>	<b>9.944.919,0</b>	<b>8.021.139,8</b>	<b>32.360.103,1</b>	<b>28,0</b>	<b>21.938.226,8</b>	<b>11.993.307,7</b>
Administração Geral	84.000,0	51.294,6	-0,1	40.091,2	0,0	11.203,5	3.741,2	23.952,9	0,0	27.341,7	16.138,3
Alimentação e Nutrição	1.893.000,0	2.299.500,0	-314.122,6	1.755.056,8	1,2	544.443,2	145.038,8	1.227.510,1	1,1	1.071.989,9	527.546,7
Ensino Fundamental	32.206.200,0	41.791.027,4	13.273.489,8	33.908.140,4	23,4	7.882.887,1	5.995.716,2	24.185.283,9	21,0	17.605.743,5	9.722.856,5
Ensino Superior	2.844.500,0	2.827.988,8	1.287.401,4	2.824.930,7	1,9	3.058,1	331.170,2	1.200.796,9	1,0	1.627.191,9	1.624.133,8
Educação Infantil	5.895.800,0	6.288.069,1	944.384,3	4.947.191,8	3,4	1.340.877,3	1.158.382,5	4.844.559,3	4,2	1.443.509,8	102.632,5
Educação de Jovens e Adultos	180.000,0	900,0	0,0	0,0	0,0	900,0	0,0	0,0	0,0	900,0	0,0
Educação Especial	630.850,0	904.850,0	0,0	878.000,0	0,6	26.850,0	387.091,0	878.000,0	0,8	26.850,0	0,0
Conseervação de Energia	200.000,0	1.700,0	0,0	0,0	0,0	1.700,0	0,0	0,0	0,0	1.700,0	0,0
Desporto de Rendimento	60.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0
Lazer	238.000,0	122.000,0	0,0	0,0	0,0	122.000,0	0,0	0,0	0,0	122.000,0	0,0
<b>Cultura</b>	<b>443.700,0</b>	<b>293.700,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>293.700,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>293.700,0</b>	<b>0,0</b>
Difusão Cultural	443.700,0	293.700,0	0,0	0,0	0,0	293.700,0	0,0	0,0	0,0	293.700,0	0,0
<b>Urbanismo</b>	<b>3.095.000,0</b>	<b>813.521,5</b>	<b>268.588,6</b>	<b>813.521,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>420.139,0</b>	<b>420.139,0</b>	<b>0,4</b>	<b>393.382,5</b>	<b>393.382,5</b>
Infra-estrutura Urbana	2.895.000,0	544.932,9	0,0	544.932,9	0,4	0,0	151.550,4	151.550,4	0,1	393.382,5	393.382,5
Serviços Urbanos	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transportes Coletivos Urbanos	0,0	268.588,6	268.588,6	268.588,6	0,2	0,0	268.588,6	268.588,6	0,2	0,0	0,0
<b>Habituação</b>	<b>1.607.000,0</b>	<b>1.277.348,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.277.348,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.277.348,4</b>	<b>0,0</b>
Assistência Comunitária	1.607.000,0	1.277.348,4	0,0	0,0	0,0	1.277.348,4	0,0	0,0	0,0	1.277.348,4	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>4.457.940,0</b>	<b>2.952.022,1</b>	<b>563.556,4</b>	<b>2.470.304,5</b>	<b>1,7</b>	<b>481.717,6</b>	<b>423.850,4</b>	<b>1.973.831,0</b>	<b>1,7</b>	<b>978.191,1</b>	<b>496.473,5</b>
Administração Geral	3.810.540,0	2.524.913,2	563.556,4	2.438.045,6	1,7	86.867,6	420.484,9	1.941.778,2	1,7	583.135,1	496.267,5
Serviços Urbanos	66.400,0	66.400,0	0,0	0,0	0,0	66.400,0	0,0	0,0	0,0	66.400,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	151.000,0	130.708,9	0,0	32.258,9	0,0	98.450,0	3.365,5	32.052,9	0,0	98.656,0	206,0
Recuperação de Áreas Degradadas	430.000,0	230.000,0	0,0	0,0	0,0	230.000,0	0,0	0,0	0,0	230.000,0	0,0
<b>Agricultura</b>	<b>2.548.320,0</b>	<b>1.502.674,6</b>	<b>148.407,8</b>	<b>1.352.225,8</b>	<b>0,9</b>	<b>150.448,9</b>	<b>191.512,5</b>	<b>1.219.767,7</b>	<b>1,1</b>	<b>282.907,0</b>	<b>132.458,1</b>
Administração Geral	1.017.720,0	1.082.274,6	148.407,8	1.081.825,8	0,7	448,9	191.512,5	949.367,7	0,8	132.907,0	132.458,1
Promoção da Produção Agropecuária	1.530.600,0	420.400,0	0,0	270.400,0	0,2	150.000,0	0,0	270.400,0	0,2	150.000,0	0,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.212.350,0</b>	<b>1.070.425,3</b>	<b>51.583,3</b>	<b>1.067.478,8</b>	<b>0,7</b>	<b>2.946,5</b>	<b>154.031,9</b>	<b>1.038.681,5</b>	<b>0,9</b>	<b>31.743,8</b>	<b>28.797,3</b>
Formação de Recursos Humanos	9.950,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	1.202.400,0	1.070.425,3	51.583,3	1.067.478,8	0,7	2.946,5	154.031,9	1.038.681,5	0,9	31.743,8	28.797,3
<b>Energia</b>	<b>6.378.250,0</b>	<b>3.802.650,6</b>	<b>0,0</b>	<b>3.204.843,7</b>	<b>2,2</b>	<b>597.807,0</b>	<b>440.217,0</b>	<b>1.878.573,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1.924.077,2</b>	<b>1.326.270,2</b>
Consevação de Energia	944.250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Energia Elétrica	5.434.000,0	3.802.650,6	0,0	3.204.843,7	2,2	597.807,0	440.217,0	1.878.573,5	1,6	1.924.077,2	1.326.270,2
<b>Transporte</b>	<b>8.827.750,0</b>	<b>9.899.594,2</b>	<b>2.295.753,4</b>	<b>9.844.455,1</b>	<b>6,8</b>	<b>55.139,1</b>	<b>1.895.733,0</b>	<b>7.211.596,3</b>	<b>6,3</b>	<b>2.687.997,9</b>	<b>2.632.858,8</b>
Administração Geral	380.000,0	340.000,0	0,0	340.000,0	0,2	0,0	31.258,3	109.067,1	0,1	230.933,0	230.933,0
Transporte Rodoviário	8.447.750,0	9.559.594,2	2.295.753,4	9.504.455,1	6,6	55.139,1	1.864.474,7	7.102.529,3	6,2	2.457.065,0	2.401.925,9
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>3.167.000,0</b>	<b>782.486,0</b>	<b>67.809,0</b>	<b>781.486,0</b>	<b>0,5</b>	<b>1.000,0</b>	<b>295.389,4</b>	<b>712.648,4</b>	<b>0,6</b>	<b>69.837,6</b>	<b>68.837,6</b>
Difusão Cultural	550.000,0	214.511,2	64.735,5	213.511,2	0,1	1.000,0	26.510,0	169.985,7	0,1	44.525,5	43.525,5
Lazer	2.617.000,0	567.974,8	3.073,5	567.974,8	0,4	0,0	268.879,4	542.662,8	0,5	25.312,1	25.312,1
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.600.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	1.600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>10.850,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>156.300.675,0</b>	<b>173.947.547,9</b>	<b>36.240.344,4</b>	<b>144.980.996,3</b>	<b>100,00</b>	<b>28.966.551,6</b>	<b>26.269.292,3</b>	<b>115.378.980,6</b>	<b>100,00</b>	<b>58.568.567,3</b>	<b>29.602.015,7</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>10.850,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Transporte</b>	<b>10.850,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.850,0</b>	<b>0,0</b>
Transporte Rodoviário	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		

## FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	13.056.803,7	12.312.488,4	10.646.411,4	10.542.145,6	11.666.551,1	14.048.563,7	11.709.423,7	10.368.603,3	11.054.584,3	9.714.823,7	11.679.971,6	12.326.127,8	139.126.498,3	169.642.675,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	687.318,7	690.243,4	966.385,1	1.338.026,2	742.614,9	751.801,5	769.606,0	804.467,7	754.910,8	670.155,2	659.101,9	1.232.655,9	10.067.287,3	11.709.125,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	175.245,0	174.679,1	325.434,5	770.428,3	166.563,0	155.922,8	176.674,2	155.029,4	83.154,9	83.338,1	75.492,6	113.519,2	2.455.481,1	3.850.000,0
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	190.151,9	194.208,3	253.848,1	243.720,1	218.168,4	210.292,4	222.010,0	205.314,4	288.078,5	218.478,3	225.812,9	352.939,4	2.823.022,7	3.403.250,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.040,0	45.300,0	77.020,0	5.083,5	34.200,0	21.920,0	34.665,8	90.133,0	75.357,9	25.570,0	17.000,0	22.651,9	450.942,1	462.875,0
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	227.527,3	235.211,0	255.848,9	276.076,3	286.917,4	275.615,1	300.209,2	292.930,9	257.310,7	293.761,0	271.027,0	666.740,7	3.639.175,5	2.820.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.354,5	40.845,0	54.233,6	42.718,0	36.766,1	88.051,2	36.046,8	61.060,0	51.008,8	49.007,8	69.769,4	76.804,7	698.665,9	1.173.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	59.308,5	41.350,6	69.508,9	65.738,6	64.444,1	70.234,5	64.083,5	51.596,8	53.238,8	48.561,8	53.368,2	56.397,6	697.831,9	1.431.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	168.869,3	211.269,6	281.636,3	256.026,9	316.135,6	339.148,9	297.862,3	330.173,5	297.061,7	279.690,7	283.912,8	436.346,2	3.498.133,8	895.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	153.406,5	196.376,0	267.308,5	237.546,2	300.352,5	322.836,5	277.972,7	314.353,6	277.576,1	261.896,6	267.990,6	420.091,0	3.297.706,8	888.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	15.462,8	14.893,6	14.327,8	18.480,7	15.783,1	16.312,4	19.889,6	15.819,9	19.485,6	17.794,1	15.922,2	16.255,2	200.427,0	7.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.111.830,3	11.357.837,6	9.318.373,3	8.873.193,0	10.494.568,4	12.874.079,3	10.562.559,0	9.159.268,0	9.904.485,9	8.706.530,3	10.667.461,7	10.575.173,4	124.605.360,2	155.383.550,0
Cola-Parte do FPM	1.898.751,3	2.650.496,6	1.606.838,6	1.904.672,7	2.118.758,3	1.982.502,7	2.668.324,0	1.938.681,8	1.785.497,7	1.698.840,7	2.135.133,5	3.317.569,3	25.706.067,2	32.166.000,0
Cola-Parte do ICMS	2.304.773,7	2.507.349,8	2.087.331,1	2.249.548,0	2.590.589,0	2.567.304,3	2.307.469,5	2.129.626,4	2.567.435,5	1.881.352,0	2.397.439,4	2.145.396,8	27.735.615,5	34.000.000,0
Cola-Parte do IPVA	366.959,9	1.044.391,5	340.723,2	264.579,0	169.551,4	98.312,1	70.777,4	89.182,8	50.453,2	49.381,6	54.465,5	43.687,2	2.642.464,8	4.080.000,0
Cola-Parte do ITR	194,2	1.108,2	211,4	98,0	533,0	491,1	589,0	84,4	5.917,7	27.657,1	3.094,8	855,7	40.834,6	30.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.400,0
Transferências da LC 61/1989	67.396,5	64.842,0	65.963,9	65.076,6	44.767,2	51.341,6	56.224,6	39.195,0	59.282,1	63.347,4	44.055,2	56.909,8	678.401,9	1.200.000,0
Transferências do FUNDEB	1.592.238,1	1.688.968,3	1.488.664,1	1.403.656,8	1.534.626,6	1.455.733,5	1.326.394,6	1.278.312,6	1.369.410,9	1.145.294,8	1.407.047,9	1.309.066,2	16.999.414,4	23.825.050,0
Outras Transferências Correntes	5.881.516,6	3.400.681,2	3.728.641,0	2.985.561,9	4.035.742,9	6.718.394,0	4.132.779,9	3.684.185,0	4.066.488,8	3.840.658,7	4.626.225,4	3.701.688,4	50.802.561,8	60.032.100,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.477,0	11.787,2	10.507,9	9.160,9	48.788,2	13.299,5	15.313,1	23.097,4	44.887,2	9.885,8	16.127,0	25.554,7	257.885,9	224.000,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	927.615,1	1.253.637,3	820.213,6	896.794,8	984.839,7	939.990,3	827.062,2	839.354,0	858.734,2	744.115,7	926.837,6	906.389,3	10.925.583,8	13.822.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	927.615,1	1.253.637,3	820.213,6	896.794,8	984.839,7	939.990,3	827.062,2	839.354,0	858.734,2	744.115,7	926.837,6	906.389,3	10.925.583,8	13.822.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	12.129.188,6	11.058.851,1	9.826.197,8	9.645.350,8	10.681.711,4	13.108.573,4	10.882.361,5	9.529.249,3	10.195.850,1	8.970.708,0	10.753.134,0	11.419.738,5	128.200.914,5	155.820.675,0
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	150.000,0	0,0
<b>RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)</b>	12.129.188,6	11.058.851,1	9.826.197,8	9.645.350,8	10.681.711,4	13.108.573,4	10.882.361,5	9.529.249,3	10.195.850,1	8.970.708,0	10.603.134,0	11.419.738,5	128.050.914,5	155.820.675,0
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	12.129.188,6	11.058.851,1	9.826.197,8	9.645.350,8	10.681.711,4	13.108.573,4	10.882.361,5	9.529.249,3	10.195.850,1	8.970.708,0	10.603.134,0	11.419.738,5	128.050.914,5	155.820.675,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 128.200.914,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**  
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPNP
		Até 6º Bim/2022	Até 6º Bim/2022	Até 6º Bim/2022	No Exercício
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 6º Bim/2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	
Investimentos e Aplicações	0,0	
Outros Bens e Direitos	0,0	
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,0</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 6º Bim/2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 6º Bim/2022
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPNP
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-----

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XVII))</b>	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	143.000,0	137.413,4	137.413,4	137.413,4	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)</b>	143.000,0	137.413,4	137.413,4	137.413,4	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Dez/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.763.873,00	8.647.689,90
DEDUÇÕES (XXIX)	2.903.551,30	2.300.954,80
Disponibilidade de Caixa	2.903.551,30	2.300.954,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.123.320,10	2.520.723,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	219.768,80	219.768,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.860.321,70	6.346.735,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-486.413,40	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 6º Bimestre / 2022</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		-486.413,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-3.784.120,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA  
 SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Jan a Dez/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	155.820.675,0	128.200.914,5	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.709.125,0	10.067.287,2	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.850.000,0	2.455.481,0	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.403.250,0	2.823.022,5	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	462.875,0	450.942,1	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.820.000,0	3.639.175,4	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.173.000,0	698.666,2	
Contribuições	1.431.000,0	697.831,8	
Receita Patrimonial	895.000,0	3.498.133,6	
Aplicações Financeiras (II)	888.000,0	3.297.706,6	
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,0	200.427,0	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	141.561.550,0	113.679.776,2	
Cota Parte FPM (80%)	26.206.000,0	20.999.946,1	
Cota Parte ICMS (80%)	27.200.000,0	22.188.492,4	
Cota Parte IPVA (80%)	3.264.000,0	2.113.972,0	
Cota Parte ITR (80%)	24.000,0	32.667,9	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	50.400,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	960.000,0	542.721,6	
Transferências do FUNDEB	23.176.250,0	16.999.414,4	
Outras Transferências Correntes	60.680.900,0	50.802.561,8	
Demais Receitas Correntes	224.000,0	257.885,7	
Outras Receitas Financeiras (III)	131.000,0	104.598,3	
Receitas Correntes Restantes	93.000,0	153.287,4	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	154.801.675,0	124.798.609,6	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	480.000,0	0,0	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	180.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	180.000,0	0,0	
Transferências de Capital	300.000,0	0,0	
Convênios	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	300.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	480.000,0	0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	155.281.675,0	124.798.609,6	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	139.964.760,4	122.825.508,9	106.944.248,0	106.898.697,3	0,0	6.878.534,6	6.878.534,6	
Pessoal e Encargos Sociais	76.408.044,1	70.998.314,2	69.871.097,5	69.867.526,6	0,0	350.396,3	350.396,3	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.010,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	63.554.706,3	51.827.194,8	37.073.150,5	37.031.170,7	0,0	6.528.138,3	6.528.138,3	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	139.962.750,4	122.825.508,9	106.944.248,0	106.898.697,3	0,0	6.878.534,6	6.878.534,6	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	33.971.937,5	22.155.487,4	8.434.732,6	8.425.331,6	0,0	7.487.601,2	7.487.601,2	
Investimentos	33.171.437,5	21.355.487,4	7.661.161,8	7.651.760,8	0,0	7.487.601,2	7.487.601,2	
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida (XX)	800.500,0	800.000,0	773.570,8	773.570,8	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	33.171.437,5	21.355.487,4	7.661.161,8	7.651.760,8	0,0	7.487.601,2	7.487.601,2	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	173.134.187,9	144.180.996,3	114.605.409,8	114.550.458,1	0,0	14.366.135,8	14.366.135,8	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa -	--	--	--	-4.117.984,3	--	--	--	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Dez/2022 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		3.297.706,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		-820.277,7
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)</b>										
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO P	208.676,4	0,0	0,0	0,0	208.676,4	9.759.313,6	0,0	0,0	0,0	9.759.313,6
FUNDAÇÃO H M S T SAO JOSE VALE RIO PF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.277,5	0,0	0,0	0,0	35.277,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	1.967,9	0,0	0,0	0,0	1.967,9	59.492,2	0,0	0,0	0,0	59.492,2
FUNDO MUN CULTURA S J V RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	9.124,6	0,0	0,0	0,0	9.124,6	1.273.374,7	0,0	0,0	0,0	1.273.374,7
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	219.768,9	0,0	0,0	0,0	219.768,9	11.127.558,0	0,0	0,0	0,0	11.127.558,0
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>LEGISLATIVO</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	693.207,3	89.091,4	604.046,0	69,9
<b>TOTAL (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	693.207,3	89.091,4	604.046,0	69,9
<b>TOTAL (I + II)</b>	219.768,9	0,0	0,0	0,0	219.768,9	11.127.558,0	693.207,3	89.091,4	604.046,0	11.127.627,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2022 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>			
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.536.125,0	9.368.620,9	88,92
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.850.000,0	2.455.481,0	63,78
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	462.875,0	450.942,1	97,42
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.403.250,0	2.823.022,5	82,95
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>			
2.1-Cota-Parte FPM	2.820.000,0	3.639.175,4	129,05
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	71.526.400,0	56.803.383,8	79,42
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	32.166.000,0	25.706.067,3	79,92
2.2-Cota-Parte ICMS	29.800.000,0	23.705.522,5	79,55
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.366.000,0	2.000.544,9	84,55
2.4-Cota-Parte ITR	34.000.000,0	27.735.615,3	81,58
2.5-Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	678.401,9	56,53
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	30.000,0	40.834,7	136,12
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.080.000,0	2.642.464,6	64,77
	0,0	0,0	
	50.400,0	0,0	
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>82.062.525,0</b>	<b>66.172.004,7</b>	<b>80,64</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>13.822.000,0</b>	<b>10.960.567,8</b>	<b>79,30</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>6.693.631,3</b>	<b>5.582.433,4</b>	<b>83,40</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2022 (b)	% (b/a)
<b>6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	23.949.050,0	17.084.400,1	71,34
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	23.300.250,0	17.084.400,1	73,32
6.1.1-Principal	23.176.250,0	16.999.414,4	73,35
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	124.000,0	84.985,7	68,54
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	648.800,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	648.800,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>9.354.250,0</b>	<b>6.038.846,6</b>	<b>64,56</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>17.084.400,1</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2022 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10.1- Educação Infantil	3.788.243,1	2.894.474,2	2.894.474,2	2.914.358,1	0,0
10.1.1- Creche	1.769.300,0	1.467.492,6	1.467.492,6	1.467.492,6	0,0
10.1.2- Pré-escola	2.018.943,1	1.426.981,6	1.426.981,6	1.446.865,5	0,0
10.2- Ensino Fundamental	16.023.000,0	14.520.713,0	14.448.529,5	14.378.645,6	72.183,5
11- OUTRAS DESPESAS	3.981.050,0	642.239,7	520.015,4	520.015,4	122.224,3
11.1- Educação Infantil	247.000,0	103.001,2	92.412,6	92.412,6	10.588,5
11.1.1- Creche	52.500,0	41.952,3	36.839,6	36.839,6	5.112,7
11.1.2- Pré-escola	194.500,0	61.048,9	55.573,1	55.573,1	5.475,8
11.2- Ensino Fundamental	3.734.050,0	539.238,6	427.602,8	427.602,8	111.635,7
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>23.792.293,1</b>	<b>18.057.426,9</b>	<b>17.863.019,1</b>	<b>17.813.019,1</b>	<b>194.407,8</b>

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	16.749.926,9	16.249.681,9	16.249.681,9	500.245,0	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
					19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	11.959.080,1
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.708.440,0	334.473,2	334.473,2	2,0		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.702.244,4	0,0	0,0	0,0	487.043,1	-487.043,1
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.702.244,4	0,0	0,0	0,0	487.043,1	-487.043,1
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2022 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.985.893,5	2.239.072,0	1.980.262,1	1.980.262,1	258.809,9
24.1- Creche	884.543,5	1.297.854,7	1.091.749,4	1.091.749,4	206.105,3
24.2- Pré-escola	1.101.350,0	941.217,3	888.512,7	888.512,7	52.704,6
25- ENSINO FUNDAMENTAL	11.314.535,9	9.097.186,8	7.644.160,6	7.644.160,6	1.453.026,1
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	13.300.429,4	11.336.258,7	9.624.422,7	9.624.422,7	1.711.836,0

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	28.086.185,63
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	6.038.846,64
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	22.047.338,99

## APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.543.001,18	22.047.338,99	33,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM  
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.762.892,38	0,00	0,00	0,00	1.762.892,38
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.622.034,47	0,00	0,00	0,00	1.622.034,47
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	140.857,91	0,00	0,00	0,00	140.857,91
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)		
35.1- Salário-Educação	4.471.000,0	2.850.760,8
35.2- PDDE	3.670.000,0	2.189.106,3
35.3- Transferências Diretas - PNAE	7.000,0	715,7
35.4- PNATE	393.000,0	298.986,7
35.5- Outras Transferências do FNDE	211.000,0	361.952,1
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	190.000,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	270.000,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	32.000,0	6.590,2
	4.773.000,0	2.857.351,0

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO  
DO ENSINO (Por Área de Atuação)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.600,00	55.133,74	53.266,70	53.266,70	1.867,0
41.1- Creche	39.300,00	27.566,87	26.633,35	26.633,35	933,5
41.2- Pré-escola	41.300,00	27.566,87	26.633,35	26.633,35	933,5
42- ENSINO FUNDAMENTAL	11.829.539,65	10.331.870,28	3.375.336,79	3.375.336,79	6.956.533,5
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	2.950.538,23	2.824.930,73	1.200.796,94	1.115.193,70	1.624.133,8
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.860.677,88	13.211.934,75	4.629.400,43	4.543.797,19	8.582.534,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 8 do RREO

## MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RE  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	54.140.475,35	44.148.895,38	32.066.842,25	32.066.842,25	12.082.053,1
47.1- Despesas Correntes	39.040.004,30	33.353.176,20	29.697.369,61	29.697.369,61	3.655.806,6
47.1.1- Pessoal Ativo	28.732.452,00	24.579.607,76	24.062.684,29	24.062.684,29	516.923,5
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.307.552,30	8.773.568,44	5.634.685,32	5.634.685,32	3.138.883,1
47.2- Despesas de Capital	15.100.471,05	10.795.719,18	2.369.472,64	2.369.472,64	8.426.246,5
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	1.292.225,95	1.282.225,95	1.282.225,95	1.282.225,95	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	13.808.245,10	9.513.493,23	1.087.246,69	1.087.246,69	8.426.246,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:02h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.084.400,10	2.189.106,25
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.084.400,10	2.189.106,25
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	17.084.400,10	2.189.106,25

## INDICADORES AJUSTADOS

## Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
11.959.080,07	15.931.699,61	93,25

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
25.874.104,58	6.038.846,64	19.835.257,94	29,98

## RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	33.982.787,5	22.155.487,4	8.434.732,6	13.720.754,8	11.827.300,1
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>33.982.787,5</b>	<b>22.155.487,4</b>	<b>8.434.732,6</b>	<b>13.720.754,8</b>	<b>11.827.300,1</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	<b>-33.982.787,5</b>	<b>-22.155.487,4</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-11.827.300,1</b>

Fonte : Contabilidade

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2022 a 2022

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2022	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Contabilidade

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:03h

Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	180.000,0	0,0	180.000,0
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	180.000,0	0,0	180.000,0
Alienação de Bens Móveis	180.000,0	0,0	180.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	180.000,0	0,0	180.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:03h

Anexo 11 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 100

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>10.536.125,0</b>	<b>10.536.125,0</b>	<b>9.368.621,0</b>	<b>88,9</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	3.850.000,0	3.850.000,0	2.455.481,0	63,8
IPTU	2.850.000,0	2.850.000,0	1.654.347,4	58,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,0	1.000.000,0	801.133,6	80,1
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	462.875,0	462.875,0	450.942,1	97,4
ITBI	450.000,0	450.000,0	450.942,1	100,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.875,0	12.875,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.403.250,0	3.403.250,0	2.823.022,5	83,0
ISS	3.300.000,0	3.300.000,0	2.280.635,7	69,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	103.250,0	103.250,0	542.386,8	525,3
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.820.000,0	2.820.000,0	3.639.175,4	129,0
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>69.160.400,0</b>	<b>69.160.400,0</b>	<b>54.802.839,0</b>	<b>79,2</b>
Cota-Parte FPM	29.800.000,0	29.800.000,0	23.705.522,5	79,5
Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	40.834,7	136,1
Cota-Parte ICMS	34.000.000,0	34.000.000,0	27.735.615,3	81,6
Cota-Parte IPVA	4.080.000,0	4.080.000,0	2.642.464,6	64,8
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,0	1.200.000,0	678.401,9	56,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.400,0	50.400,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	50.400,0	50.400,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>79.696.525,0</b>	<b>79.696.525,0</b>	<b>64.171.460,0</b>	<b>80,5</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,0	142.125,4	145.610,0	102,5	145.610,0	102,5	145.610,0	102,5	0,0
Despesas Correntes	0,0	142.125,4	145.610,0	102,5	145.610,0	102,5	145.610,0	102,5	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.407.870,0	12.523.279,6	11.382.607,3	90,9	11.382.607,3	90,9	11.382.607,3	90,9	0,0
Despesas Correntes	11.384.110,0	12.523.279,6	11.382.607,3	90,9	11.382.607,3	90,9	11.382.607,3	90,9	0,0
Despesas de Capital	23.760,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:03h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	14.227.265,0	13.728.866,8	13.668.467,9	99,6	12.267.606,5	89,4	12.267.606,5	89,4	1.400.861,4
Despesas Correntes	14.213.665,0	12.823.769,2	12.763.370,3	99,5	12.265.129,1	95,6	12.265.129,1	95,6	498.241,2
Despesas de Capital	13.600,0	905.097,6	905.097,6	100,0	2.477,4	0,3	2.477,4	0,3	902.620,2
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>25.635.135,0</b>	<b>26.394.271,8</b>	<b>25.196.685,2</b>	<b>95,5</b>	<b>23.795.823,8</b>	<b>90,2</b>	<b>23.795.823,8</b>	<b>90,2</b>	<b>1.400.861,4</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.196.685,2	23.795.823,8	23.795.823,8
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>25.196.685,2</b>	<b>23.795.823,8</b>	<b>23.795.823,8</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.625.719,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.570.966,2	15.570.966,2	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>39,3</b>	<b>37,1</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	9.625.719,0	25.196.685,2	15.570.966,2	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:03h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.909.120,0	4.974.440,0	3.579.304,6	72,0	2.819.884,9	56,7	2.819.884,9	56,7	759.419,7
Despesas Correntes	3.169.766,0	4.195.086,0	3.128.832,6	74,6	2.675.809,8	63,8	2.675.809,8	63,8	453.022,8
Despesas de Capital	739.354,0	779.354,0	450.472,0	57,8	144.075,2	18,5	144.075,2	18,5	306.396,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.481.304,0	7.643.638,1	5.290.444,8	69,2	3.164.184,8	41,4	3.164.184,8	41,4	2.126.260,0
Despesas Correntes	5.948.304,0	6.885.518,1	4.935.771,6	71,7	3.116.592,3	45,3	3.116.592,3	45,3	1.819.179,3
Despesas de Capital	1.533.000,0	758.120,0	354.673,3	46,8	47.592,5	6,3	47.592,5	6,3	307.080,8
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	151.536,0	71.536,0	14.797,4	20,7	4.510,0	6,3	4.510,0	6,3	10.287,4
Despesas Correntes	52.320,0	52.320,0	14.797,4	28,3	4.510,0	8,6	4.510,0	8,6	10.287,4
Despesas de Capital	99.216,0	19.216,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	146.300,0	226.300,0	143.001,3	63,2	105.180,5	46,5	105.180,5	46,5	37.820,8
Despesas Correntes	77.000,0	157.000,0	130.990,6	83,4	101.090,5	64,4	101.090,5	64,4	29.900,1
Despesas de Capital	69.300,0	69.300,0	12.010,7	17,3	4.090,0	5,9	4.090,0	5,9	7.920,7
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.744.740,0	16.125.997,0	10.278.949,8	63,7	7.073.475,6	43,9	7.073.475,6	43,9	3.205.474,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:03h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	2.588.740,0	11.458.528,1	8.368.731,8	73,0	6.585.792,5	57,5	6.585.792,5	57,5	1.782.939,3
Despesas de Capital	1.156.000,0	4.667.468,9	1.910.218,1	40,9	487.683,0	10,4	487.683,0	10,4	1.422.535,1
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>15.433.000,0</b>	<b>29.041.911,1</b>	<b>19.306.497,9</b>	<b>66,5</b>	<b>13.167.235,8</b>	<b>45,3</b>	<b>13.167.235,8</b>	<b>45,3</b>	<b>6.139.262,1</b>

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	3.909.120,0	5.116.565,4	3.724.914,6	72,8	2.965.494,9	58,0	2.965.494,9	58,0	759.419,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	18.889.174,0	20.166.917,7	16.673.052,1	82,7	14.546.792,1	72,1	14.546.792,1	72,1	2.126.260,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	151.536,0	71.536,0	14.797,4	20,7	4.510,0	6,3	4.510,0	6,3	10.287,4
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	146.300,0	226.300,0	143.001,3	63,2	105.180,5	46,5	105.180,5	46,5	37.820,8
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	17.972.005,0	29.854.863,8	23.947.417,7	80,2	19.341.082,1	64,8	19.341.082,1	64,8	4.606.335,6
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>41.068.135,0</b>	<b>55.436.182,9</b>	<b>44.503.183,1</b>	<b>80,3</b>	<b>36.963.059,6</b>	<b>66,7</b>	<b>36.963.059,6</b>	<b>66,7</b>	<b>7.540.123,5</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>41.068.135,0</b>	<b>55.436.182,9</b>	<b>44.503.183,1</b>	<b>80,3</b>	<b>36.963.059,6</b>	<b>66,7</b>	<b>36.963.059,6</b>	<b>66,7</b>	<b>7.540.123,5</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:03h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	109.018.508,1	128.200.914,5	128.917.926,0	129.638.947,7	130.364.001,9	131.093.111,3	131.826.298,5	132.563.586,3	133.304.997,7	134.050.555,7	134.800.283,5
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:03h

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		156.300.675,0			
Previsão Atualizada da Receita		156.300.675,0			
Receitas Realizadas		128.200.914,5			
Deficit Orçamentário		16.780.081,8			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		156.300.675,0			
Créditos Adicionais		17.646.872,9			
Dotação Atualizada		173.947.547,9			
Despesas Empenhadas		144.980.996,3			
Despesas Liquidadas		115.378.980,6			
Superavit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		144.980.996,3			
Despesas Liquidadas		115.378.980,6			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		128.200.914,5			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-820.277,7	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-4.117.984,3	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		219.768,9	0,0	0,0	219.768,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		11.127.558,0	0,0	0,0	11.127.558,0
Poder Legislativo		693.207,3	89.091,4	604.046,0	69,9
<b>TOTAL</b>		<b>12.040.534,2</b>	<b>89.091,4</b>	<b>604.046,0</b>	<b>11.347.396,8</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		22.047.339,0	25%	33,3%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		16.115.187,2	70%	94,3%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		22.155.487,4	11.827.300,1		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	180.000,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.795.823,8	0,0%	39,3%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/01/2023 16:03h

Anexo 14 do RREO